



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO
VEREADOR HORÁCIO DO PÃO

EMENDA INDIVIDUAL Nº ____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentaria ao anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025 que se incube da receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, conforme o art.149 da Lei Orgânica Municipal, aprova seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº 182/2025, vigora para o exercício de 2026 adicionado da seguinte ação orçamentária:

Órgão:11 Secretaria de Saúde

Unidade: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Especificação:1038 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DO COUTO

Operação especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 18.500,00

Art. 2º para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão:11 Secretaria de Saúde

Unidade: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

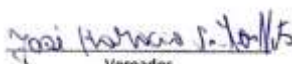
Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Especificação:1038 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DO COUTO

Ação: 1006 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO TELE SAUDE NA REDE MUNICIPAL

Art. 3º - Esta emenda após aprovação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Vereador Horácio do Pão, em 28 de novembro de 2025


Vereador
José Horácio Santos Neto



Gabinete do Vereador José Horácio Santos Neto
Rua J.J. Seabra S/N, centro – Ilhéus- Bahia –
CEP 45653-260, Telefax 073 2101 2600 –www.camaradeilheus.com.br
E-mail: vereador.josehoracio@ilheus.ba.leg.br

HDP
HORÁCIO DO PÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA
JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO
VEREADOR HORÁCIO DO PÃO

Justificativa reforçada:

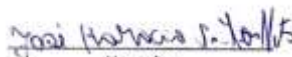
À execução obrigatória dessa emenda, garante que a população do distrito do Couto tenha acesso a Atenção Básica. O Posto de Saúde deve ser equipado com tecnologia qualificada para possibilitar o atendimento ambulatorial com rapidez e a eficiência nas execuções dos serviços médicos solicitados disponibilizando resultados eficientes que promova a saúde pública qualificada.

Sendo um Posto de atendimento central a toda comunidade circunvizinha da BA 251 no trecho Couto x Buerarema deve estar preparado para atender considerado número de pacientes diariamente assim deve ter mobiliários, equipamentos adequados a emergências que lhe serão imposta.

Destinado a atendimento a idosos, crianças, gestantes, PCD deve oferecer acomodações compatíveis, ventilação adequada, segurança equipamentos e mobiliários qualificados para atender a comunidade principalmente por ser uma instituição que zela pela saúde e bem-estar.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Horácio do Pão, em 28 de novembro de 2025


Vereador
José Horácio Santos Neto



Gabinete do Vereador José Horácio Santos Neto
Rua J.J. Seabra S/N, centro – Ilhéus- Bahia –
CEP 45653-260, Telefax 073 2101 2600 – www.camaradeilheus.com.br
E-mail: vereador.josehoracio@ilheus.ba.leg.br

HDP
HORÁCIO DO PÃO